



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Tratam os autos da repetição de certame licitatório para aquisição dos itens 35 e 42, que restaram desertos, e dos itens 46, 47, 48, 49 e 55, declarados fracassados, no Pregão Eletrônico nº 90025/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, acondicionamento e embalagem, material elétrico, eletrodomésticos, bandeiras e insígnias, e materiais de apoio didático para a Escola Judicial.

Nesse sentido, no doc. 6, foi juntado o Termo de Referência.

Realizada nova estimativa de custos, obtidas as pesquisas/propostas de docs. 13/43, analisadas pela unidade interessada, no doc. 45, a Divisão de Planejamento e Aquisições, com subsídio nos preços de mercado, apurou que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$15.429,42 (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme quadros de doc. 46.

Diante do exposto, valido a Estimativa de Custo 69/2024 e determino a sua publicidade.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e providências de sua alçada, dando prosseguimento à realização do certame, conforme já autorizado no bojo do Processo Administrativo (Proad) nº 19792/2023 (cópia no doc. 3).

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas